

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Higiene e Segurança em Meios Rurais	862	Semestral	121	T:30 TP:30	4,5
Transporte e Armazenamento de Materiais Perigosos	862	Semestral	135	TP:45	5
Gestão Energética de Edifícios	589	Semestral	135	TP:45	5
Toxicologia	421	Semestral	135	T:15 PL:30	5
Ergonomia do Trabalho	862	Semestral	122	TP:45	4,5
Estágio	862	Semestral	162	OT: 90	6

2 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

201988546

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital n.º 658/2009

1 — João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor Coordenador para a Escola Superior de Educação, na área científica de Geologia Ambiental

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data de nascimento;
- Residência actual e contacto telefónico;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

4.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição do grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declaram nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos que constem já do seu processo individual.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea h) do n.º 4, aos candidatos habilitados com o grau de doutor, na área em que é aberto o concurso, e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para Professor Coordenador.

8 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os documentos, publicações ou trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185, de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de Professor Coordenador, na área em que é aberto o concurso, nomeadamente a sua adequação aos projectos de ensino, de investigação e de intervenção comunitária a desenvolver pela Escola Superior de Educação de Bragança.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, caso considere necessário.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — João Alberto Sobrinho Teixeira, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria da Conceição Freitas, Professora Associada com Agregação da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, Professor Associado com Agregação da Universidade de Coimbra.

Vogal suplente:

Doutor Carlos Augusto Alves Leal Gomes, Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho.

13 — Das decisões do Júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

2 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

201990692

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 15704/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, por Despacho da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, por delegação de competências, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Gestão Pública, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento

foi autorizado por despacho de 22 de Maio de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Contabilidade e Gestão Pública.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Área científica e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão	CG	105
Direito e Ciências Sociais	DCS	12
Matemática e Informática	MI	3
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Grau: Mestre

Contabilidade e Gestão Pública

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Direito da Administração Pública	DCS	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Contabilidade Orçamental Pública	CG	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Teoria das Finanças Públicas	DCS	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Metodologia e técnicas de investigação em Administração Pública	CG	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Contabilidade Financeira Avançada	CG	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
<i>Total do semestre</i>			650		30	

1.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Pública Avançada	CG	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Gestão das Organizações sem fins lucrativos	CG	Semestral	130	TP: 45; OT: 20	6	
Organização e Gestão Pública	CG	Semestral	140	TP: 50; OT: 23	7	
Auditoria Pública	CG	Semestral	140	TP: 50; OT: 23	7	
Gestão por Objectivos e Resultados	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
Prestação de Contas no Sector Público	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
Contabilidade de Instituições Financeiras	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
<i>Total do semestre</i>			630		30	

(a) Escolher uma das três.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças e Contabilidade Local	CG	Semestral	65	TP: 22; OT: 10	3	
Auditoria Interna e Operacional	CG	Semestral	65	TP: 22; OT: 10	3	
Controlo de Gestão	CG	Semestral	65	TP: 22; OT: 10	3	
Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicação	MI	Semestral	65	TP: 22; OT: 10	3	
Consolidação de Contas dos Grupos Públicos	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
Fiscalidade e Auditoria Fiscal	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
Reforma e Modernização da Administração Pública	CG	Semestral	90	TP: 30; OT: 15	4	Opção (a).
<i>Total do semestre</i>			350		16	

(a) Escolher uma das três.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio ou Trabalho de Projecto ou Dissertação	CG	Semestral	940	OT: 44	44	

30 de Junho de 2009. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves*.

201984203

Despacho n.º 15705/2009

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta aprovada em reunião de 7.01.2009 do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Informática, publicado através do Despacho n.º 10 421/2007, de 5 de Abril de 2007 (DR n.º 106, 2.ª S, de 1 de Junho de 2007).

A presente alteração foi comunicada à Direcção -Geral do Ensino Superior em 2 de Julho de 2009.

Procede-se, assim, à republicação, por despacho da vice-presidente deste Instituto, por delegação de competências, do plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática, ministrada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Engenharia Informática

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.
 3 — Curso: Engenharia Informática.
 4 — Grau: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Tecnologias da Informação e Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Algoritmos e Métodos de Programação	AMP	34	—
Arquitectura e Sistemas de Computadores	ASC	24,5	—
Electrónica e Sistemas Inteligentes	ESI	16	—
Física	F	5	—
Matemática	M	22	—
Projecto	PRJ	13	—
Redes de Comunicação	RC	23	—
Tecnologias da Informação e Multimédia	TIM	42,5	—
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital****Curso de Licenciatura em Engenharia Informática**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	M	Semestral	160	70 TP	6	
Fundamentos de Programação	AMP	Semestral	200	84 TP	7	
Sistemas Digitais	ESI	Semestral	160	70 TP	6	
Tecnologias de Computadores	ASC	Semestral	150	70 TP	6	
Algebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	130	56 TP	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas de Dados	AMP	Semestral	200	84 TP	7	
Circuitos Electrónicos	ESI	Semestral	160	70 TP	6	